



T.A. Nº 092/2021

CT Nº 041/2019 (SEI 19.16.3720.0002541/2019-41)

CT SIAD 9217938

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS E JURÍDICAS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: IOB – Informações Objetivas e Jurídicas LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, n.º 350, em São Paulo/SP, CEP:05036-060 neste ato representada por **Maria Antônia Melo Costa**, CPF n.º 239.216.008-20 e **Oswaldo Antônio Meneghel Junior**, CPF n.º 854.571.329-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de assinatura, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 014, de 17/05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “aquisição de 1 (uma) assinatura de revistas, pelo período de 12 meses”, a prorrogação de sua vigência, o reajuste do valor da assinatura e a substituição do Juris Síntese DVD pela plataforma Sintesenet Jurídico, tendo em vista a descontinuação do primeiro, conforme descrito no Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/06/2021 até 22/06/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do novo valor da assinatura

O novo valor da assinatura será de **R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais)**, a partir de 23/06/2021, devido à substituição do Juris Síntese DVD pela plataforma Sintesenet Jurídico, tendo em vista a descontinuação do primeiro, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento, nos termos da proposta da Contratada e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste do valor da assinatura, o valor global do Contrato, para o período de 23/06/2021 a 22/06/2022, será de **R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de 2 testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato 041/2019						
Dados Contratuais			Valor Atual do Contrato	Valor Proposto Pela Contratada	Variação Proposta pela contratada	Variação IPCA Mai/20 a Abr/21
Item	Quant.	Objeto				
2	1	Revista Síntese de Direito Penal/ Processo Penal)	1.307,00	1.385,00	5,9653%	6,7592%
3	1	Revista Jurídica	1.536,00	1.628,00		
4	1	Revista Síntese Direito Civil/Processo Civil	1.030,00	1.091,00		
5	1	Revista Síntese Direito de Família	1.307,00	1.385,00		
Valores dados contratuais iniciais			5.180,00	5.489,00		
6	1	Juris Síntese DVD (Substituído pelo Sintesenet Jurídico)	2.726,00	-		
		SINTESENET JURIDICO	-	1.390,00	-	-
Valores propostos pela contratada (subst. revista)						
Valor Global			7.906,00	6.879,00		

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Maria Antônia Melo Costa
Oswaldo Antônio Meneghel Junior

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 17/06/2021, às 12:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 17:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 10:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/06/2021, às 10:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/06/2021, às 09:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1301204** e o código CRC **D1D26192**.